

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 150.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	812 – Desporto Comunitário	
Ação	1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	07001136 – Plano de Ação nº 09032022-021299/2022	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 07001136 – Plano de Ação nº 09032022-021299/2022, apurado no exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

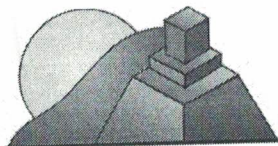
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 05/02/2024

Comissão CF



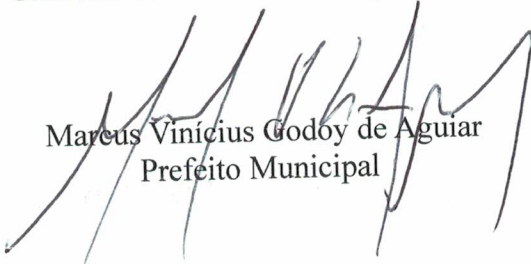
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, em virtude do Plano de Ação nº 09032022-021299/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº 20224113002, de autoria da deputada federal Liziane Bayer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal